



REITORIA: 1705, 1712, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1756, 1757, 1758, 1759, 1772, 1773.

PROADM: 98.

PROGESP: 306, 307, 308, 309, 310.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1705/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do
Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

R E S O L V E:

T O R N A R S E M E F E I T O *ex tunc* a PORTARIA n.º 1097/2015, datada
de 01/04/2015, publicada no Boletim da UFAM – 26ª Edição de 11/05/2015, que concedeu a
Progressão Funcional para o nível 2 da classe B de Assistente, referente ao interstício de
01.12.2006 a 30.11.2008 a servidora **JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA,**
matrícula SIAPE nº 2370853.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de agosto de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1712/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA N° 1712/2018

DATA: 07/08/2018

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	401318	ANNY SOCORRO TORRES DO NASCIMENTO DE SÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	24/01/2017	13	14
2	1168966	NEUSA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	08/02/2018	14	15

M



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1737/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015731/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 1570202, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Literatura, pela Nagoya University em 25/03/2011, e revalidado pela Universidade de Brasília em 17/12/2012.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **26/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1738/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 19/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015606/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2156303, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/04/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **19/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1739/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015551/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º 2245847, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Literatura Espanhola, pela Universidade de Santiago de Compostela em junho de 2015, e revalidado pela Universidade Federal do Amazonas em 13/06/2017 nos termos da Resolução n.º 012/2017 do CONSEPE.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **17/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1740/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015590/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MATEUS ROSSATO**, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação Física, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 18/05/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **18/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1741/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015730/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Letras (Língua, Literatura e Cultura Japonesa), pela Nagoya University em 25/03/2011, e revalidado pela Universidade de São Paulo em 24/06/2014.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **26/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1742/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015555/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Design, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 18/04/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em 17/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1743/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015669/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, matrícula SIAPE n.º 3307371, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 03/05/1999.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **23/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1744/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 31/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.073423/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

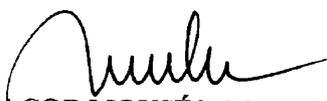
I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **HAMILTON PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1839067, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/03/2018.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRE** ao servidor acima referenciado.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **31/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1745/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015703/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1475495, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem - EEM/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Enfermagem, pela Universidade Federal do Amazonas, em 26/10/2017.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRE** ao servidor acima referenciado.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **25/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1746/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/06/2018 sob o n.º de Processo 23105.015250/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GERSON ANDRE ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719567, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/08/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **09/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1747/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015717/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/06/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1748/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015714/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Saúde Coletiva, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em 20/02/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1749/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015752/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ISRAEL DE JESUS ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1945367, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Sociais, pela Universidade Federal da Bahia, em 20/12/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **30/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1750/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015560/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RICARDO GOES FIGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 2090862, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Cirurgia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 20/03/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em 17/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1756/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, datado de 06/08/2018, do servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, consoante o Processo n.º 23105.002769/2018, protocolado em 09/08/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R, a pedido, o servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício do cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



PORTARIA-SEI Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE 1495713, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 23 a 30 de agosto de 2018, incluindo o trânsito, para participar da Conferência AMEE 2018, em Brasília, Suíça. (Processo nº 23477.019350/2018-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 391, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OTTO JESUS HERNANDEZ FUSTES, matrícula SIAPE nº 3001271, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurofisiologia Clínica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRP), da Rede Ebserh, no período de 08 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 2018 AANEM Annual Meeting, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019552/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDO FREIRE LISBOA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148451, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 02 a 08 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do IHPBA 2018 World Congress, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23477.019553/2018-72)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 394, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JULIANA BEAUDETTE DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 2216542, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabolologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 19 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 9th International Congress of the Growth Hormone Research & IGF Societies, em Seattle, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019675/2018-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de prego eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ/Parintins:

A - PREGOEIROS:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

B - EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.772 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA.
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 401, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 1466517.
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Coordenadora da Residência Multiprofissional - COREMU.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.773 - REVOGAR os termos da Portaria nº 0544/2017, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, fls. 16, a contar de 01/05/2018, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.692 - Contratar, em caráter temporário, MARIA LUIZA FASCINELLI, na categoria de Professora Substituta, área Morfologia, para prestar serviço junto ao Departamento de Genética e Morfologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de

1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 149/2018, Processo nº 23106.073078/2018-06.

Nº 3.693 - Contratar, em caráter temporário, GESSE ARANTES DE ROURE NETO, na categoria de Professor Substituto, área Mecânica dos Fluidos, para prestar serviço junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 10 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 153/2018, Processo nº 23106.076250/2018-75.

Nº 3.694 - Contratar, em caráter temporário, ISRAEL VICTOR DE MELO, na categoria de Professor Substituto, área Literaturas Estrangeiras Modernas, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2018, Processo nº 23106.078136/2018-80

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.553, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível II, Matrícula SIAPE nº 2217445, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 26 de julho de 2018.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.554, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA MORAIS COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2243795, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de julho de 2018, em virtude do declínio do Coordenador e da licença maternidade da Vice-Coordenadora.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 653, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria nº 646 de 15 de agosto de 2018, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 158 de 16 de agosto de 2018, seção 2, página 14.

LIANE MARIA CALARGE

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 35, inciso I e o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 666 - Dispensar a partir de 12 de agosto de 2018, o servidor MARCO ANTONIO PREVIDELLI ORRICO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2858645, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/FCA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1757/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015554/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **NARA MACIEL FALCAO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1551308, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 04/04/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **17/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1758/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 11/06/2018 sob o n.º de Processo 23105.009222/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1495519, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação, pela Universidade Federal do Pará, em 18/12/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **09/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1759/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 01/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.015784/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/08/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

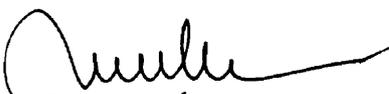
I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, matrícula SIAPE n.º 3057465, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciência da Informação, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 23/06/2017.

II - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **01/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1772/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 230/2018 – GS/HUGV - EBSEH, datado de 03/08/2018, referente à cedência da servidora MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA.

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 401, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Matricula SIAPE: 1466517.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Cargo a ser ocupado: Coordenadora da Residência Multiprofissional - COREMU.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



PORTARIA-SEI Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE 1495713, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 23 a 30 de agosto de 2018, incluindo o trânsito, para participar da Conferência AMEE 2018, em Brasília, Suíça. (Processo nº 23477.019350/2018-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 391, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OTTO JESUS HERNANDEZ FUSTES, matrícula SIAPE nº 3001271, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurofisiologia Clínica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh, no período de 08 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 2018 AANEM Annual Meeting, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019552/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDO FREIRE LISBOA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148451, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 02 a 08 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do IHPBA 2018 World Congress, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23477.019553/2018-72)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 394, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JULIANA BEAUDETTE DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 2216542, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabolologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 19 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 9th International Congress of the Growth Hormone Research & IGF Societies, em Seattle, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019675/2018-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de prego eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ/Parintins:

A - PREGOEIROS:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

B - EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.772 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA.

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 401, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 1466517.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Coordenadora da Residência Multiprofissional - COREMU.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.773 - REVOGAR os termos da Portaria nº 0544/2017, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, fls. 16, a contar de 01/05/2018, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.692 - Contratar, em caráter temporário, MARIA LUIZA FASCINELLI, na categoria de Professora Substituta, área Morfologia, para prestar serviço junto ao Departamento de Genética e Morfologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de

1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 149/2018, Processo nº 23106.073078/2018-06.

Nº 3.693 - Contratar, em caráter temporário, GESSE ARANTES DE ROURE NETO, na categoria de Professor Substituto, área Mecânica dos Fluidos, para prestar serviço junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 10 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 153/2018, Processo nº 23106.076250/2018-75.

Nº 3.694 - Contratar, em caráter temporário, ISRAEL VICTOR DE MELO, na categoria de Professor Substituto, área Literaturas Estrangeiras Modernas, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2018, Processo nº 23106.078136/2018-80

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.553, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível II, Matrícula SIAPE nº 2217445, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 26 de julho de 2018.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.554, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA MORAIS COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2243795, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 26 de julho de 2018, em virtude do declínio do Coordenador e da licença maternidade da Vice-Coordenadora.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 653, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria nº 646 de 15 de agosto de 2018, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 158 de 16 de agosto de 2018, seção 2, página 14.

LIANE MARIA CALARGE

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 35, inciso I e o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 666 - Dispensar a partir de 12 de agosto de 2018, o servidor MARCO ANTONIO PREVIDELLI ORRICO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2858645, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/FCA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1773/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSEH nº 405, datado de 14/05/2018, referente à exoneração da servidora Andrea Costa de Andrade, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2313/2017, publicada no DOU de 27/09/2017, seção 2, fls. 12,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 0544/2017, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, fls. 16, a contar de **01/05/2018**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **ANDREA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



PORTARIA-SEI Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE 1495713, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 23 a 30 de agosto de 2018, incluindo o trânsito, para participar da Conferência AMEE 2018, em Brasília, Suíça. (Processo nº 23477.019350/2018-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 391, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OTTO JESUS HERNANDEZ FUSTES, matrícula SIAPE nº 3001271, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurofisiologia Clínica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRP), da Rede Ebserh, no período de 08 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 2018 AANEM Annual Meeting, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019552/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDO FREIRE LISBOA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148451, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 02 a 08 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do IHPBA 2018 World Congress, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23477.019553/2018-72)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 394, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JULIANA BEAUDETTE DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 2216542, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabolologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 19 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 9th International Congress of the Growth Hormone Research & IGF Societies, em Seattle, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019675/2018-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de prego eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ/Parintins:

A - PREGOEIROS:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

B - EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1877710

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.772 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA.
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 401, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 1466517.
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Coordenadora da Residência Multiprofissional - COREMU.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.773 - REVOGAR os termos da Portaria nº 0544/2017, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, fls. 16, a contar de 01/05/2018, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.692 - Contratar, em caráter temporário, MARIA LUIZA FASCINELLI, na categoria de Professora Substituta, área Morfologia, para prestar serviço junto ao Departamento de Genética e Morfologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de

1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 149/2018, Processo nº 23106.073078/2018-06.

Nº 3.693 - Contratar, em caráter temporário, GESSE ARANTES DE ROURE NETO, na categoria de Professor Substituto, área Mecânica dos Fluidos, para prestar serviço junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 10 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 153/2018, Processo nº 23106.076250/2018-75.

Nº 3.694 - Contratar, em caráter temporário, ISRAEL VICTOR DE MELO, na categoria de Professor Substituto, área Literaturas Estrangeiras Modernas, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2018, Processo nº 23106.078136/2018-80

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.553, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível II, Matrícula SIAPE nº 2217445, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 26 de julho de 2018.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.554, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23107.016950/2018-09, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA MORAIS COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2243795, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de julho de 2018, em virtude do declínio do Coordenador e da licença maternidade da Vice-Coordenadora.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 653, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria nº 646 de 15 de agosto de 2018, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 158 de 16 de agosto de 2018, seção 2, página 14.

LIANE MARIA CALARGE

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 35, inciso I e o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 666 - Dispensar a partir de 12 de agosto de 2018, o servidor MARCO ANTONIO PREVIDELLI ORRICO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2858645, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/FCA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 098/2018

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e

CONSIDERANDO o Of. n.º 0308/2018 – CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 10 de Agosto de 2018, protocolizado sob n.º 23105.050270/2018, subscrito pelo Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, Prof. Dr. Sr. Tiago Viana da Costa:

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de pregão eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/Parintins:

A - PREGOEIROS:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE n.º 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE n.º 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE n.º 1877710

B – EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE n.º 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE n.º 1963908

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE n.º 1877710

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PORTARIA-SEI Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE 1495713, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Rede Ebserh, no período de 23 a 30 de agosto de 2018, incluindo o trânsito, para participar da Conferência AMEE 2018, em Brasília, Suíça. (Processo nº 23477.019350-2018-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 391, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OTTO JESUS HERNANDEZ FUSTIUS, matrícula SIAPE nº 3001271, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurofisiologia Clínica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da Rede Ebserh, no período de 08 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 2018 AANEM Annual Meeting, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019552-2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDO FERREI LISBOA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148451, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Rede Ebserh, no período de 02 a 08 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do HPBA 2018 World Congress, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23477.019553-2018-72)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 394, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JULIANA BELLI DE LIMA DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 2216542, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabolismo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 19 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 96th International Congress of the Growth Hormone Research & IGF Societies, em Seattle, Estados Unidos. (Processo nº 23477.019675-2018-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de prego eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSIZ-Parintins:

A - PREGOEIROS:
ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3662112
NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº 1963908
WIDSON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE nº 1877710
B - EQUIPE DE APOIO:
ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3662112
NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº 1963908
WIDSON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE nº 1877710

RAIMUNDO SONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.772 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA.
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 401, em Regime de Dedicação Exklusiva.
Matrícula SIAPE: 1466517.
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
Cargo a ser ocupado: Coordenadora da Residência Multiprofissional - COREMI.
Amparo Legal: Nos termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8.112/90, e Decreto nº 4.050, de 12.01.2001.
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.773 - REVOGAR os termos da Portaria nº 0544/2017, publicada no DOI de 24-05-2017, seção 2, It. 16, a contar de 01-05-2018, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDRÉIA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora nº 514, publicado no DOI nº 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitora nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOI nº 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.692 - Contratar, em caráter temporário, MARIA LUIZA FASCINELLI, na categoria de Professora Substituta, área Morfologia, para prestar serviço junto ao Departamento de Genética e Morfologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de

1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 149/2018, Processo nº 23106.073078-2018-06.

Nº 3.693 - Contratar, em caráter temporário, GESSE ARANTES DE ROURE NETO, na categoria de Professor Substituto, área Mecânica dos Fluidos, para prestar serviço junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 10 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 153/2018, Processo nº 23106.076250-2018-75.

Nº 3.694 - Contratar, em caráter temporário, ISRAEL VICTOR DE MELO, na categoria de Professor Substituto, área Literaturas Estrangeiras Modernas, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2018, Processo nº 23106.078136-2018-80

CARLOS VIEIRA MOIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 2.553, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.016950-2018-09, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2217445, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo LUC-001, a contar de 26 de julho de 2018.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.554, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23107.016950-2018-09, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA MORAIS COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2243795, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo LUC-001, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de julho de 2018, em virtude do declínio do Coordenador e da licença maternidade da Vice-coordenadora.

VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 653, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar a Portaria nº 646 de 15 de agosto de 2018, da Reitora da UFGD, publicada no DOI nº 158 de 16 de agosto de 2018, seção 2, página 14.

LIANE MARIA CALARGI

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 35, inciso I e o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 666 - Dispensar a partir de 12 de agosto de 2018, o servidor MARCO ANTONIO PRIVIDELLI ORRICO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2888645, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/FCA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº306/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.074509/2018 de 13 de agosto de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **GEONE MAIA CORREA**, matrícula SIAPE n.º2541031 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de setembro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº307/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.015978/2018 de 15 de agosto de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **BREILSON DOS ANJOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º2382119 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de agosto de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº308/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.074226/2018 de 09 de agosto de 2018

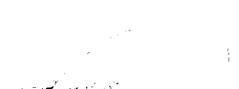
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH**, matrícula SIAPE n.º2557418 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 28 de julho de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº309/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.073567/2018 de 01 de agosto de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ELENIZE FARIA SHERER**, matrícula SIAPE n.º400052 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de agosto de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº310/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.015755/2018 de 30 de julho de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **DULCIANA GRANJEIRO**, matrícula SIAPE n.º0401578 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 08 de agosto de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas